

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:005/2017

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

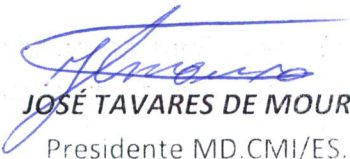
- Considerando o falecimento, nesta data, da senhora **MARIA BERNARDES RAPOSO**, mãe do servidor efetivo desta Casa Legislativa HÁ 26 ANOS, sr EDSON DIAS DE FREITAS,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do trabalho os servidores públicos municipais lotados nesta Câmara Municipal no dia 31 de março (sexta-feira).

Art. 2º - DECRETAR LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL por 03 dias em homenagem à saudosa ibitiramense que nos deixará saudades e em respeito aos seus familiares.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 30 de março de 2017.


JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente MD.CMI/ES.

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 30/03/17
